



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a reversão da jornada de trabalho do servidor **BRUNO VINÍCIUS DA SILVA SOUZA**. (Processo nº 02070.000015/2018-02).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar, a partir do dia 1º de março de 2018, em conformidade com artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174- 28/2001, a reversão da jornada de trabalho do servidor **BRUNO VINÍCIUS DA SILVA SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1713658, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotado no **PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE VIVAS/MG**, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 28/02/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2548880** e o código CRC **AACF6AA3**.